



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de Trator Cortador de Grama

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Funcionários com a celeridade nos serviços de roçada com pouca mão de obra, atletas e visitantes dos jogos de futebol.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de um trator cortador de grama, visando otimizar os serviços de manutenção dos campos de futebol sob responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atualmente, a demanda por roçada e conservação dos gramados esportivos tem aumentado significativamente, em razão da intensificação do uso dos espaços públicos para treinos, competições e atividades recreativas. No entanto, a execução desses serviços tem sido impactada pela limitação de mão de obra disponível, o que compromete a frequência e a qualidade da manutenção.

A utilização de equipamentos manuais ou de menor porte torna o processo de roçada mais lento, oneroso e fisicamente desgastante para os servidores, resultando em menor produtividade e maior tempo de execução. Tal cenário pode acarretar na deterioração dos campos, prejudicando a prática esportiva e elevando os custos com manutenções corretivas.

Dessa forma, a aquisição de um trator cortador de grama se justifica pela necessidade de aumentar a eficiência operacional, garantindo maior agilidade, padronização e qualidade na manutenção dos gramados. O equipamento permitirá a cobertura de áreas maiores em menor tempo, reduzindo a dependência de mão de obra intensiva e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Além disso, a medida contribui para a conservação adequada dos espaços esportivos, promovendo segurança aos usuários, valorização do patrimônio público e melhoria na oferta de atividades esportivas à população.

Portanto, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|------|--------|-----------|------|-----|
|------|--------|-----------|------|-----|



| | | | | |
|----|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|----|---|
| 01 | Trator Cortador de Grama | Trator Cortador de Grama a combustão 19HP 540CC - 4HP ou superior | UN | 1 |
|----|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|----|---|

2.2. Estimativa de Valores:

| ITEM | OBJETO | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| 01 | Trator Cortador de Grama | R\$ 26.662,50 | R\$ 26.662,50 |

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

Não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

Não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Não se aplica

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO

Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica



8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Não se aplica

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Rafaela Adriana Dos Santos

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

César Etã Cardoso de Almeida

São Bento do Sapucaí, 23 de abril de 2026

Rafaela Adriana Dos Santos

Responsável pelo Termo de Referência